



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2862, DE 08 DE JULHO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.479.400,00 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				1.479.400,00	
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde			
FUNCIONAL	10.122.0010.2122.0000	Vigilancia em Saude		77.000,00	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT FIXAS			
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		FR STN	2.600
COD. APLIC.	303 018	FNS VIGILANCIA		FICHA	—
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO			
UNIDADE	03	Departamento de Esportes			
FUNCIONAL	27.812.0008.1034.0000	Reforma do Estádio Municipal		1.402.000,00	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
FONTE	01	TESOURO		FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA	—
ORGAO	11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	01	Gabinete do Secretario de Desenvolvimento Social			
FUNCIONAL	08.122.0011.2132.0000	Secretaria de Desenvolvimento Social		400,00	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		FR STN	1.660
COD. APLIC.	500 061	FMAS ASSISTENCIA		FICHA	—

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Excesso:			1.402.400,00	
Fontes de Recurso				
01	00	TESOURO	1.402.000,00	
05	00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	400,00	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

05 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

77.000,00

77.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de julho de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal